CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de abril de 2020.

OF-SGP23 n. 313/2020 - ENCAMINHA INDICAÇÃO

Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia de Indicação apresentada pelo Vereador Celso Giannazi, solicitando providências, conforme relação anexa.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada consideração e respeito.

EDUARDO TUMA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Bruno Covas,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss

Este documento contém assinatura digital

Ofício CMSP OF SGP.23 Nº 00313/2020 (028220739) SEI 6510.2020/0006858-4 / pg. 1

Matéria OF-SGP23 313/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=197580.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Cópia de propositura(s) encaminhada(s) a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO em abril de 2020:

IND 444/2020 - Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) - Gratuidade de tarifa no transporte coletivo municipal

Matéria OF-SGP23 313/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=197580.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que as atividades de segurança pública integram o rol dos serviços públicos essenciais veiculado no art. 3º, § 1º, inciso III, do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e que os servidores da Secretaria de Assuntos Penitenciários (SAP) e da Fundação Casa cumprem uma função essencial ao estado brasileiro diante da crise de Covid-19 e que precisam comparecer diariamente aos seu serviço expondo eles e suas famílias a grandes riscos de contaminação, de vital importância que a gratuidade no transporte coletivo municipal de passageiros na Cidade de São Paulo fosse estendida a esses servidores, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de São Paulo, as providências no sentido de, enquanto perdurar o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, não será cobrada dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, bem como os funcionários da Fundação CASA, a tarifa relativa ao transporte público municipal de passageiros na Cidade de São Paulo.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Gratuidade de tarifa no transporte coletivo municipal

Local:

Bairro:

6 de abril de 2020

Sala das Sessões,
CELSO GIANNAZI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CELSO GIANNAZI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 444/2020. Documento assinado digitalmente por CELSO LUIS GIANNASI. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=197247.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/AT Nº 028763018

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Ofício SGP-23 nº 313/2020 - Encaminhamento de indicação do Vereador Celso Giannazi (Solicitação de gratuidade de tarifa no transporte coletivo municipal dos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária - SAP e dos funcionários da Fundação Casa)

SMT/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Encaminho-lhe o presente, pela competência, para ciência e adoção das medidas que entenda cabíveis. Após, favor responder diretamente para a Assessoria Técnica da Secretaria da Casa Civil (PREF/Casa Civil/AT - Assessoria Técnica).

(assinado digitalmente)

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski**, **Chefe de Gabinete**, em 11/05/2020, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **028763018** e o código CRC **4E245E63**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 028763018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Informação SMT/GAB Nº 028912303

São Paulo, 13 de maio de 2020

Interessado: CMSP – Ver. Eduardo Tuma

Assunto: Encaminha Indicação do Ver. Celso Giannazi, ref. à gratuidade no transporte coletivo municipal.

Inf. nº 1102/20

SPTrans-DP-GAB

Sr. Presidente

Levi dos Santos Oliveira

c/c SMT-AT-Institucional

Sra. Nathalia Virginia de Mina Silva, para ciência, acompanhamento e gestão.

Encaminho para análise e manifestação.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

RC/gc/exp

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2020, às 11:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **028912303** e o código CRC **0288CE7D**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 028912303

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gabinete da Presidência - Protocolo - Boa Vista I
Rua Boa Vista, 128, 1º andar - frente - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3115-5144 -R. 377/379 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DP/GAB-SAD/BVI Nº 028955322

São Paulo, 14 de maio de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

PRAZO DE ENVIO À DP/GAB: 04/06/2020

À SPTRANS/DT/SPO/AAC,

C/C SPTRANS/DP/GAB,

Considerando o prazo interno, preliminarmente, encaminhamos para conhecimento e providências, após registro do protocolo SEI nº 028220739 sob nº PI 2020/1644.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana de Cassia Santoro**, **Analista de Gestão Pleno**, em 14/05/2020, às 12:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **028955322** e o código CRC **36E2716F**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 028955322

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Assessoria de Articulação Comunitária
Rua Boa Vista, 236, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-7849 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DT/SPO/AAC Nº 028957682

São Paulo, 14 de maio de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

À

DG/SAC

Segue para conhecimento e manifestação, após análise, encaminhar a DP/GAB para resposta final ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **João Lindolfo Filho**, **Assessor VI**, em 14/05/2020, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **028957682** e o código CRC **A79FEE4A**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 028957682

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Comercialização
Rua Boa Vista, 128, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020
Telefone: (11) 3115-5144 - www.sptrans.com.br

Despacho interno SPTRANS/DG/SAC/GCM Nº 029049188

São Paulo, 18 de maio de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

A

SPTRANS/DP/GAB

Reportando-nos ao assunto em referência, temos a esclarecer que a concessão de isenção integral ou parcial no pagamento das passagens para o Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros na Cidade de São Paulo é feita por meio de legislação.

Nesse sentido, está em vigor o Decreto nº 58.639, de 22/02/2019, que cita em seu § 3º do Art. 6º que *"Quaisquer novas políticas públicas, programas ou categorias de Bilhete Único que decorram de legislação ou de regulamentação supervenientes e que resultem em benefícios, descontos ou isenções tarifárias integral ou parcial, a qualquer perfil de usuário ficarão a cargo do órgão da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta solicitante, envolvido ou interessado, inclusive quanto ao custo de emissão e eventual envio dos cartões"*.

Posto isso, no momento estamos legalmente impedidos de atender à solicitação da Câmara Municipal de São Paulo para concessão de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

Documento assinado eletronicamente por **Liôncio de Faria**, **Gerente**, em 18/05/2020, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maria de Almeida Muniz**, **Superintendente**, em 18/05/2020, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029049188** e o código CRC **E7919A75**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 029049188

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 029191603

São Paulo, 26 de maio de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

PRAZO: 04/06/2020

SMT/AT/INSTITUCIONAL

Encaminhamos o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica responsável sob documento SEI nº 029049188, para conhecimento e demais considerações.

Rogamos retorno a este Gabinete anterior à data acima, para prosseguimento ao interessado dentro do prazo estabelecido em nosso Plano de Metas.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda**, **Chefe de Gabinete**, em 26/05/2020, às 10:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029191603** e o código CRC **314D9D22**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 029191603

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Núcleo Assessoria Técnica/ Assessoria Institucional

RUA BARÃO DE ITAPETININGA,18, 6º ANDAR - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8252

Encaminhamento SMT/AT/INSTITUCIONAL Nº 029215440

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

DP/GAB

No âmbito de competência desta Assessoria, nada a opor quanto à manifestação técnica, restituímos para prosseguimento.

Att.,

NATHALIA MINA

Assessoria Institucional

SMT

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Virginia de Mina Silva**, **Assessor(a)**, em 26/05/2020, às 14:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029215440** e o código CRC **2848B04F**.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - www.sptrans.com.br

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 029223874

São Paulo, 26 de maio de 2020

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Presidente Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

ASSUNTO: Solicitação de isenção tarifária para o transporte público, durante a pandemia, aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, e aos funcionários da Fundação CASA.

SMT/GAB

Restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica responsável sob documentos SEI 029049188.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda**, **Chefe de Gabinete**, em 27/05/2020, às 18:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029223874** e o código CRC **DFD3CD45**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 029223874

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Gabinete do Secretário

Rua Barão de Itapetininga, 18, - Bairro República - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone:

Informação SMT/GAB Nº 029320987

São Paulo, 28 de maio de 2020

Interessado: CMSP – Ver. Eduardo Tuma

Assunto: Encaminha Indicação do Ver. Celso Giannazi, ref. à gratuidade no transporte coletivo municipal.

Inf. nº 1227/20

PREF/CASA CIVIL/AT

Sra. Assessora Técnica II

Patricia Guilharducci

Restituo o presente com a manifestação da Gerência de Comercialização, da São Paulo Transporte S/A - SPTrans, Doc 029049188.

Atenciosamente,

HUGO KOGA

Secretário Adjunto de Mobilidade e Transportes

RC/gc/exp

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Koga**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/05/2020, às 11:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029320987** e o código CRC **BC6CCEDE**.

Referência: Processo nº 6510.2020/0006858-4 SEI nº 029320987

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
Assessoria Técnica
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

São Paulo, 04 de junho de 2020.

Ofício nº 084/2020/Casa Civil

ASSUNTO: Ofício SGP23 nº 313/2020 - Encaminha indicação do Vereador Celso Giannazi

Prezado Vereador,

Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe e servimo-nos do presente para transmitir a Vossa Excelência as informações prestadas pela São Paulo Transportes - SPTRANS (029049188 e 029223874), esclarecendo que diante do previsto no Decreto nº 58.639/2019, não é possível conceder isenção tarifária para o transporte público aos servidores da Secretaria de Administração Penitenciária e aos funcionários da Fundação Casa.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100
01319-900 - São Paulo/SP

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski**, **Chefe de Gabinete**, em 16/07/2020, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **029552059** e o código CRC **A58C4C0A**.